

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Aos

Cotistas do **LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 19.722.048/0001-31 ("Fundo")

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotista do Fundo ("Instrumento de Convocação")

Prezados Senhores,

Conforme previsto no artigo 11.3 e seguintes do Regulamento do Fundo, convocamos V. Sas., em decorrência de solicitação que nos foi efetuada pelo Cotista Subordinado, para participar da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada conforme dia, hora, local e ordem do dia abaixo descritos:

Dia: 09 de outubro de 2019

Hora: 17:00 horas

Locais: Praia de Botafogo nº. 501/ salão 501 (parte), Bloco I – Botafogo

Rio de Janeiro - RJ – Brasil - CEP: 22250-040

e

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1455 - 3º andar

São Paulo – SP – Brasil - CEP: 04543-011

Ordem do dia:

(i) Deliberar sobre a alteração do Regulamento, conforme a versão marcada anexa a este Instrumento de Convocação (**Anexo A – Versão Marcada do Regulamento**) ("Proposta de Alteração"), para:

- (a) Criar uma nova classe de cotas de emissão do Fundo ("Cotas B"), bem como para descrever os seus direitos, obrigações, características, vantagens, condições de emissão, integralização e amortização, de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 5.20, 5.22, 5.22.1, 8.1, 9.1, 9.4, 9.7, 9.8, 9.9, 10.2 e 11.1 do Regulamento;
- (b) Possibilitar que os titulares de Cotas B também possam ser indicados como membros do Comitê de Acompanhamento, de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 12.1, 12.1.1, 12.1.3, 12.1.4 e 12.1.5 do Regulamento;

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

DA #10985367 v15

- (c) Alterar a nomenclatura das até então Cotas Sênior do Fundo para “Cotas A”, e das até então Cotas Subordinadas do Fundo para “Cotas C” (as Cotas A, as Cotas B e as Cotas C, em conjunto, são as “Cotas”), de acordo com a Proposta de Alteração;
- (d) Alterar as características das Cotas A e das Cotas C de forma a prever: (1) as respectivas características de prioridade e de subordinação em relação às Cotas B, respectivamente; (2) as respectivas regras para exercício de Direito de Preferência (conforme abaixo definido); e (3) que as Cotas C emitidas e distribuídas nos termos aprovados no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de 2 de setembro de 2019, apenas contarão com direito de voto após integralizadas; de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 9.3, 9.5, incisos “(i)”, “(ii)” e “(iii)”, e 11.7 do Regulamento;
- (e) Alterar a política de investimento do Fundo, incluindo os eventuais fatores de risco correspondentes, (a) com relação à metragem dos Ativos Alvo; (b) para viabilizar a alienação de Ativos Alvo antes da conclusão das Benfeitorias, inclusive mediante a possibilidade de venda à prazo em até 6 (seis) meses, prazo máximo usual para a duração das reformas; (c) para permitir que o valor máximo a ser pago pelo Fundo com relação às Benfeitorias seja aumentado nos casos em que este aumento tenha sido solicitado pelo futuro comprador e represente, diretamente, um aumento no preço a ser pago pelo Imóvel; e (d) para permitir que os Ativos Alvo correspondentes a até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo sejam destinados à exploração por meio do aluguel a terceiros, exclusivamente nos casos em que for identificada a conveniência e oportunidade de realizar a alienação do Ativo Alvo já alugado; de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 4.1, 4.5, 4.9, 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 5.6, 5.15, 5.15.1 e 14.4 do Regulamento; e
- (f) Alterar o Capítulo XII do Regulamento para prever que pelo menos 1 (um) representante do Administrador deverá comparecer às reuniões do Comitê de Acompanhamento para secretariá-las, de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 12.2, 12.2.1, 12.2.2, 12.2.4, 12.2.5 e 12.2.7 do Regulamento.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que as matérias previstas neste inciso “(i)” dependem de aprovação por quórum qualificado (no mínimo metade das Cotas emitidas), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

(“Instrução CVM 472”). Com a aprovação, o Administrador estará imediatamente autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes deste inciso “(i)” da presente Ordem do Dia.

(ii) Em caso de aprovação das deliberações acima, deliberar, sobre a aprovação da primeira emissão de Cotas B do Fundo, no montante total de até R\$216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais) (“1ª Emissão”), a ser realizada sob a coordenação da Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a atuar na qualidade de coordenador líder da oferta da 1ª Emissão (“Coordenador Líder”) cuja contratação não implicará em nenhum ônus para os Cotistas, bem como da contratação pelo Fundo do Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. como instituição intermediária contratada (“Coordenador Contratado”), nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Instrução CVM 472, a ser realizada com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de acordo com as regras para exercício do direito de preferência e demais termos e condições descritos na **Proposta do Administrador** disponibilizada nesta data a V.Sas.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que as matérias previstas neste inciso “(ii)” dependem de aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes, nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador estará imediatamente autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes deste inciso “(ii)” da presente Ordem do Dia.

(iii) Em caso de aprovação das deliberações acima, deliberar sobre a alteração do Regulamento, conforme a Proposta de Alteração, para:

- (a) Alterar o Anexo I do Regulamento, para incluir, no Modelo de Suplemento, a menção ao tratamento a ser dado ao direito de preferência dos Cotistas para subscrição e integralização de novas Cotas do Fundo, na hipótese de novas emissões (“Direito de Preferência”), de acordo com a Proposta de Alteração para o Anexo I do Regulamento;
- (b) Alterar as regras de exercício do Direito de Preferência pelos titulares de cada classe de Cotas, de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 8.1.3 e 8.1.3.1 do Regulamento;
- (c) (1) Reduzir a Relação Mínima das Cotas C de 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, para 20% (vinte por cento) do Patrimônio

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

Líquido do Fundo; e (2) alterar as regras de manutenção da Relação Mínima das Cotas C; de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 9.5, inciso “(iv)”, 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.5.4 do Regulamento;

- (d) Alterar as disposições relativas ao valor total de emissão de Cotas C autorizado pelo Regulamento nos termos do artigo 15, inciso VIII, da Instrução CVM 472, para prever que tais emissões apenas poderão ser realizadas (1) após 31 de outubro de 2021 (exclusive), para amortizar integralmente as Cotas A e as Cotas B; e/ou (2) prover recursos livres necessários para que o Fundo pague, aos Cotistas A e aos Cotistas B, o valor equivalente ao o valor positivo, em moeda corrente nacional, equivalente à diferença entre (2.i.) o valor devido a título de amortização de Cotas A ou Cotas B, conforme o caso, inclusive rendimentos, acrescida da rentabilidade apurada conforme o respectivo *Benchmark* e dos respectivos prêmios, se houver, desde cada respectiva data de integralização até 31 de outubro de 2021 (inclusive); e (2.ii.) o valor efetivamente recebido a título de amortização de Cotas A ou Cotas B, conforme o caso, inclusive rendimentos, acrescidos dos respectivos prêmios, se houver, desde cada respectiva data de integralização até 31 de outubro de 2021 (inclusive) (“Complemento para a Remuneração”), possibilitando, ainda, que eventuais novas emissões de Cotas C também sejam realizadas para as mesmas finalidades; de acordo com a Proposta de Alteração para o artigo 8.1.1 do Regulamento;
- (e) Em decorrência da alteração prevista na alínea “(d)” acima, prever expressamente a possibilidade de integralização de Cotas C por meio de Imóveis, exclusivamente nos casos em que sejam emitidas novas Cotas C para fins de (1) recomposição da Relação Mínima das Cotas C; (2) após 31 de outubro de 2021 (exclusive), amortizar integralmente as Cotas A e as Cotas B; e/ou (3) prover recursos livres necessários para que o Fundo pague, aos Cotistas A e aos Cotistas B, o valor equivalente ao Complemento para a Remuneração; de acordo com a Proposta de Alteração para o artigo 9.13.1 do Regulamento;
- (f) Alterar as regras de amortização das Cotas, de forma a: (1) incluir a possibilidade de amortização antecipada, a qualquer tempo, das Cotas; e (2) esclarecer que o cálculo *pro forma* de amortização deverá preservar Cotas C em, no mínimo, 22% (vinte e dois por cento) do Patrimônio Líquido; de acordo com a Proposta de Alteração para os artigos 9.17, 9.17.1 e 9.17.2 do Regulamento;

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

- (g) Prever restrições com relação à negociação de Cotas subscritas e não integralizadas, de acordo com a Proposta de Alteração para o artigo 9.22 do Regulamento; e
- (h) Alterar o período de investimento previsto para o Fundo até o encerramento do Prazo das Cotas, de acordo com a Proposta de Alteração para o artigo 4.2.1 do Regulamento.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que as matérias previstas neste inciso “(iii)” dependem de aprovação por quórum qualificado (no mínimo metade das Cotas emitidas), nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador apenas estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes deste inciso “(iii)” da presente Ordem do Dia caso ocorra a subscrição parcial de Cotas B em montante mínimo equivalente a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

(iv) Em caso de aprovação das deliberações acima, deliberar, em decorrência da alteração prevista na alínea “(d)” do inciso “(iii)” acima, pela possibilidade de utilização dos recursos decorrentes das integralizações da Cotas C objeto da 2ª Emissão de Cotas C do Fundo, conforme aprovada em Assembleia Geral realizada em 02 de setembro 2019, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para os fins de (a) recomposição da Relação Mínima das Cotas C; (b) após 31 de outubro de 2021 (exclusive), amortizar integralmente as Cotas A e as Cotas B; e/ou (c) prover recursos livres necessários para que o Fundo pague, aos Cotistas A e aos Cotistas B, o valor equivalente ao Complemento para a Remuneração.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que a matéria prevista neste inciso “(iv)” depende de aprovação por quórum simples (no mínimo metade dos cotistas presentes), nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador estará imediatamente autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante deste inciso “(iv)” da presente Ordem do Dia.

(v) Em caso de aprovação das deliberações acima, alterar o suplemento da primeira emissão das Cotas A, conforme divulgado em 19 de fevereiro de 2019 e alterado em 26 de fevereiro de 2019, para alterar o *Benchmark*, as regras de amortização e prazo de duração das Cotas A da primeira emissão, de acordo com o Anexo I deste Edital de Convocação, de acordo com a Proposta de Alteração para o Suplemento da 1ª Emissão de Cotas A, conforme

o **Anexo B – Sugestão de Suplemento da 1ª Emissão de Cotas A** deste Instrumento de Convocação.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que a matéria prevista neste inciso “(v)” depende de aprovação por quórum qualificado (no mínimo metade das Cotas emitidas), nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador apenas estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constantes neste inciso “(v)” da presente Ordem do Dia caso ocorra a subscrição parcial de Cotas B em montante mínimo equivalente a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

(vi) Deliberar, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 472, sobre a aprovação do conflito de interesses envolvendo o Consultor Especializado, o Administrador e o Fundo acerca da possibilidade de aquisição, a preço de custo acumulado, incluindo os acréscimos decorrentes das reformas, pelo Fundo, dos imóveis, ou seus direitos aquisitivos, conforme o caso, integrantes do **Anexo C – Imóveis do FII Maison** deste Instrumento de Convocação, os quais atendem a todos os Critérios de Elegibilidade do Fundo, os quais integram a carteira do Loft II Maison Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 24.796.967/0001-90, fundo de investimento imobiliário administrado pelo Administrador e que tem o Consultor Especializado contratado como prestador de serviços de consultoria.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que as matérias previstas neste inciso “(vi)” dependem de aprovação por quórum qualificado (no mínimo metade das Cotas emitidas), nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador estará imediatamente autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes deste inciso “(vi)” da presente Ordem do Dia.

(vii) Em caso de aprovação das deliberações acima, alterar, incluir e excluir diversos termos definidos do Capítulo I do Regulamento, bem como promover determinados ajustes formais, de acordo com a Proposta de Alteração, de forma que a nova versão do Regulamento passaria a vigorar conforme a minuta do *Regulamento do Loft I Fundo de Investimento Imobiliário* anexa a este Instrumento de Convocação (**Anexo D – Minuta do Regulamento**), consolidando as modificações aprovadas e outros ajustes necessários.

Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo na presente data, o Administrador informa que a matéria prevista neste inciso “(vii)” depende de aprovação por quórum qualificado (no mínimo metade das Cotas emitidas), nos termos da Instrução CVM 472. Com a aprovação, o Administrador estará imediatamente autorizado para a prática de todos e

quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constantes deste inciso “(vii)” da presente Ordem do Dia.

Informações Gerais:

A aprovação de cada matéria está condicionada à aprovação das seguintes.

As matérias previstas nos incisos “(i)”, “(ii)”, “(iv)”, “(vi)” e “(vii)” acima, se aprovadas, serão implementadas imediatamente pelo Administrador do Fundo, conforme aplicáveis.

As matérias previstas nos incisos “(iii)” e “(v)” acima, se aprovadas, apenas serão implementadas caso ocorra a subscrição parcial de Cotas B em montante mínimo equivalente a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula, não definidos no presente Instrumento de Convocação, têm o significado a eles atribuído no Anexo D deste Instrumento de Convocação.

Os Cotistas deverão comparecer no endereço indicado, na data e hora designada para a Assembleia Geral de Cotistas, portando a via original de seu documento de identificação.

Os Cotistas poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos, por meio de procuração com firma reconhecida, devendo tal procurador estar munido de cópia do documento de identificação do Cotista representado, bem como, de documento de identidade próprio.

Alternativamente, nos termos do Artigo 11.7.2 do Regulamento do Fundo, os Cotistas poderão manifestar o seu voto mediante comunicação escrita ou eletrônica, conforme modelo anexo a este Instrumento de Convocação (**Anexo E – Modelo de Manifestação de Voto**), desde que o voto seja recebido pelo Administrador até o horário de realização da Assembleia Geral de Cotistas em um dos endereços abaixo.

ENVIO DE VOTO:

A/C: Fundos Especiais

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Praia de Botafogo nº. 501/ salão 501 (parte), Bloco I – Botafogo
Rio de Janeiro - RJ – Brasil

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

CEP: 22250-040

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1455 - 3º andar

São Paulo – SP – Brasil

CEP: 04543-011

e-mail: assembleia@modal.com.br

Este Instrumento de Convocação e seus anexos, bem como a Proposta do Administrador, estarão disponíveis para consulta em:

1) Administrador: <https://modal.com.br/administracao-fiduciaria/> (neste site, localizar e acessar LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO); e

2) CVM: www.cvm.gov.br (neste site acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, acessar “LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o Instrumento de Convocação e a Proposta do Administrador).

Atenciosamente,

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

DA #10985367 v2

ANEXO A
AO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Versão Marcada do Regulamento

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

ANEXO B
AO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Sugestão de Suplemento da 1ª Emissão de Cotas A

Suplemento da 1ª emissão de Cotas A do **LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, de acordo com as alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2019.

A 1ª emissão de Cotas A do LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- (a) **Classe de Cotas:** A.
- (b) **Data de Emissão:** A data em que ocorrer a primeira subscrição de Cotas A da 1ª Emissão.
- (c) **Prazo:** (1) Será considerado como prazo final das Cotas A a data em que ocorrer o pagamento integral das Cotas A, até 31 de outubro de 2021 (inclusive) ("Data de Referência"), exclusivamente se verificado até a Data de Referência o pagamento integral aos detentores de Cotas A dos valores indicados na metodologia prevista no item (xi).(a).(1) abaixo; ou (2) caso não seja verificada a situação (1) acima, considerar-se-á como prazo final das Cotas A a data posterior à Data de Referência na qual, cumulativamente, seja verificado o pagamento integral aos detentores das Cotas A dos valores indicados na metodologia prevista no item (xi).(a).(2) abaixo.
- (d) **Valor total da emissão:** Até R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).
- (e) **Quantidade de Cotas:** Até 1.100.000 (um milhão e cem mil) Cotas A.
- (f) **Preço de Emissão:** R\$100,00 (cem reais) cada.
- (g) **Preço de Integralização:** É o preço de integralização de cada Cota A da 1ª Emissão, que será correspondente **(a)** ao Preço de Emissão, quando as Cotas A forem integralizadas na data da integralização da primeira Chamada de Capital; ou **(b)** ao valor da Cota A da 1ª Emissão no dia imediatamente anterior à data do envio da Notificação de Integralização ao Cotista A, quando as Cotas A forem integralizadas após a data da integralização da primeira

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

Chamada de Capital, conforme previsto nos respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento.

(h) **Forma e Prazo de Integralização:** As Cotas A da 1ª Emissão serão integralizadas pelo Preço de Integralização, mediante Chamadas de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento, observadas as seguintes regras:

1) As Chamadas de Capital das Cotas A da 1ª Emissão subscritas ("Capital Comprometido") somente (1) ocorrerão após a integralização de Cotas C da primeira emissão em montante equivalente a, no mínimo, R\$46.750.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais); e (2) poderão ser realizadas nos 9 (nove) primeiros meses contados da data da primeira integralização de Cotas A da 1ª Emissão;

2) Após realizadas as Chamadas de Capital correspondentes a até 50% (cinquenta por cento) do Capital Comprometido, poderão ser realizadas Chamadas de Capital correspondentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Comprometido, desde que o Fundo tenha alienado desde a sua constituição, definitivamente ou por meio da celebração de compromissos de compra e venda, Ativos Alvo em um valor mínimo total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observado o prazo previsto na alínea (a) acima;

3) Após realizadas as Chamadas de Capital correspondentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Comprometido, nos termos da alínea (b) acima, poderão ser realizadas as Chamadas de Capital correspondentes aos 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Comprometido remanescente, desde que o Fundo tenha alienado desde a sua constituição, definitivamente ou por meio da celebração de compromissos de compra e venda, Ativos Alvo em um valor mínimo total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observado o prazo previsto na alínea (a) acima; e

4) Para fins de proteger o Fundo contra o risco de crédito, foi estipulado mecanismo de controle de Chamadas de Capital, cujas condições e procedimentos estão devidamente descritos nos respectivos Compromissos de Investimento, por meio dos quais os Cotistas A confirmarão expressamente sua adesão ao referido mecanismo.

(i) **Aplicação mínima e máxima por investidor:** A subscrição na 1ª Emissão de Cotas A do Fundo será realizada apenas em valores múltiplos de R\$100.000,00 (cem mil reais),

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

observado o valor mínimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor máximo de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), não existindo valores mínimos ou máximos para outras aplicações, aquisições ou para manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de cada subscritor na 1ª Emissão de Cotas A do Fundo, inclusive quando da aquisição de Cotas A no mercado secundário.

(j) **Amortização**: As Cotas A poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o Prazo das Cotas, a critério do Administrador, inclusive para os fins do previsto no inciso (i) do Artigo 9.5.4 do Regulamento, independentemente da realização concomitante de Chamadas de Capital ou Aquisições Prévias e/ou Definitivas pelo Fundo, sendo vedado qualquer tipo de compensação entre o Fundo e os Cotistas A com relação aos valores a serem recebidos a título de amortização, e os valores a serem integralizados por meio de Chamadas de Capital, em qualquer caso observado o previsto abaixo.

Sem prejuízo do acima disposto, quaisquer recursos disponíveis em caixa e não comprometidos com encargos do Fundo ou Aquisições Definitivas vinculadas a Aquisições Prévias já realizadas, serão destinados para a amortização das Cotas A, nos termos do disposto nos Capítulos IX e X do Regulamento e neste Suplemento **(a)** a partir do primeiro Dia Útil subsequente a 31 de janeiro de 2021; ou **(b)** para os fins do previsto no Artigo 5.20 do Regulamento.

(k) **Remuneração**: A remuneração das Cotas A será correspondente ao *Benchmark*, acrescido dos Prêmios, conforme previsto a seguir:

a. **Benchmark**: O *benchmark* das Cotas A da 1ª Emissão, equivalente a (1) até a Data de Referência (inclusive), 150% (cento e cinquenta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), referente a 100% (cem por cento) do montante total integralizado de Cotas A; e (2) após a Data de Referência (exclusive), 200% (duzentos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, referente a 100% (cem por cento) do montante total integralizado de Cotas A.

O cálculo da rentabilidade acumulada do *Benchmark* deverá ser atualizado todo dia útil, conforme a fórmula abaixo:

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

$$RA = VNC \times (100\% \times \text{Fator CDI}) - \text{Dist} + RA_{-1}$$

Na qual:

“RA” = valor em Reais (R\$) da rentabilidade preferencial acumulada e ainda não paga, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“VNC” = saldo do valor integralizado da Cota A no dia anterior ao dia do cálculo em Reais (R\$), incluindo rentabilidade preferencial acumulada e ainda não paga até então, somado as novas integralizações no dia anterior, subtraído de amortizações do principal no dia anterior, calculado com 8 (oito) casas decimais;

“Fator CDI” = Taxa DI divulgada pela B3 para o dia anterior expressa em forma percentual diário, multiplicado pelo fator de 150% até a Data de Referência (inclusive), e por 200% após a Data de Referência (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais;

“Fator Cotas C” = Variação percentual diária da Cota C do dia anterior ao dia do cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais;

“Dist” = Rendimentos distribuídos para Cotas A, no dia em Reais (R\$), calculado com 8 (oito) casas decimais;

“RA₋₁” = valor em Reais (R\$) da rentabilidade preferencial acumulada e ainda não paga no dia anterior ao dia do cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

b. Prêmios: Adicionalmente ao *Benchmark*, as Cotas A farão jus ao somatório dos seguintes prêmios: (1) a partir do Dia Útil posterior à aprovação desta Alteração ao Suplemento da 1ª Emissão de Cotas A, será adicionado, a cada Cota A, o valor em reais equivalente ao cálculo: $(103,13 - \text{Cota A do dia da aprovação}) \times 1.094.904,92$; e (2) 10% (dez por cento) do percentual positivo das Cotas C que superarem a rentabilidade de 150% (cento e cinquenta por cento) da Taxa DI, calculada *pro rata temporis* considerando a rentabilidade das Cotas C entre cada data de integralização de Cotas A, e a data de cada amortização das Cotas A, multiplicado pelo respectivo valor integralizado e não amortizado de Cotas A até a data de cada amortização das Cotas A.

(l) Valor das Cotas: O cálculo da Cota A será equivalente à soma do valor total integralizado pelos Cotistas A, subtraído da soma do valor total amortizado aos Cotistas A, somado a “RA” (conforme definido na formula acima), dividido pela soma de Cotas A emitidas até a data de cálculo.

(m) Distribuições de Rendimentos: O Fundo deverá distribuir aos Cotistas, ao menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos, apurados semestralmente segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral, encerrado, na forma da legislação aplicável, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do

parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 8.668/93, em qualquer caso observado que as Cotas A preferem às Cotas B, e estas preferem às Cotas C, com relação à distribuição de rendimentos.

(n) **Forma de colocação:** Oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e regime de distribuição de melhores esforços (“Oferta Restrita”).

(o) **Prazo de colocação:** Até 6 (seis) meses contados da comunicação de seu início. Caso a Oferta Restrita não seja encerrada dentro desse prazo, o Intermediário Líder deverá informar à CVM, apresentando os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento da Oferta Restrita, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), nos termos do artigo 8º-A da Instrução CVM 476.

(p) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim, sendo admitido o encerramento da Oferta Restrita caso ocorra a subscrição parcial de Cotas A em montante mínimo equivalente a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

(q) **Coordenadores:** **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501 – Bloco I, 5º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.389.174/0001-01, na qualidade de Intermediário Líder, e **Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A.**, sociedade integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de Coordenador Contratado.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019

LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

DA #10985367 v2

ANEXO C
AO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Imóveis do FII Maison

Código	Endereço Edifício	Unidade	Bairro	Tamanho (m²)	Matrícula	Fase	Data
MRA 932 - 71	Alameda Min. Rocha Azevedo, 932 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01421-001, Brasil	71	Jardim América	191	4532	CCV	Data de celebração do CCV: 01/08/2019
JF 76 - 52	R. Jaques Félix, 76 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil	52	Vila Nova Conceição	201	24786	CCV	Data de celebração do CCV: 01/08/2019
CAC 380 - 101	Rua Caconde, 380 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	101	Jardim Paulista	229	121699	CCV	Data de celebração do CCV: 01/08/2019
JEL 834 - 41	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 834 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	41	Jardim Paulista	184	57726	CCV	Data de celebração do CCV: 26/06/2019
PED 599 - 50	R. Pedroso Alvarenga, 599 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04531-011, Brasil	50	Itaim Bibi	200	13403	CCV	Data de celebração do CCV: 16/08/2019
FC 377 - 41	Alameda Fernão Cardim, 377 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01403-020, Brasil	41	Jardim Paulista	214	71653	CCV	Data de celebração do CCV: 08/08/2019
JML 1055 - 4	R. José Maria Lisboa, 1055 - Jardim América, São Paulo - SP, 01423-003, Brasil	4	Jardim América	207	53414	CCV	Data de celebração do CCV: 07/08/2019
PED 599 - 50	R. Pedroso Alvarenga, 599 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04531-011, Brasil	50	Itaim Bibi	200	13403	CCV	Data de celebração do CCV: 16/08/2019
PJM 774 - 21	Rua Padre João Manuel, 774 - Cerqueira César, São Paulo - SP, Brasil	21	Jardim América	200	20189	CCV	Data de celebração do CCV: 26/08/2019
MF 220 - 8	R. Dr. Mario Ferraz, 220 - Jardim Europa, São	8	Jardim Paulistano	240	5299	CCV	Data de celebração do

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

	Paulo - SP, 01453-010, Brasil						CCV: 12/08/2019
FIA 639 - 31	R. Prof. Filadelfo Azevedo, 639 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04508-011, Brazil	31	Vila Nova Conceição	261	46427	CCV	Data de celebração do CCV: 06/09/2019
CIN 63 - 41	R. Cinderela, 63 - Jardim America, São Paulo - SP, 01455-050, Brasil	41	Jardim Europa	207	56454	CCV	Data de celebração do CCV: 06/09/2019
JES 719 - 44	R. Jesuíno Arruda, 719 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04532-082, Brasil	44	Itaim Bibi	53	70381	Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
JEL 1656 - 91	Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1656 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01403-002, Brasil	91	Jardim Paulista	278	97994	CCV	Data de celebração do CCV: 19/07/2019
PED 288 - 201	Rua Pedroso Alvarenga, 288 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04531-000	201	Itaim Bibi	236	117827	CCV	Data de celebração do CCV: 17/07/2019
ITU 285 - 21	Alameda Itu, 285 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01407-000, Brasil	21	Jardim Paulista	56	62975	CCV	Previsão de celebração do CCV até 30/09/2019
IA 84 - 103	R. Iara, 84 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04542-030, Brasil	103	Itaim Bibi	44	103040	CCV	Previsão de celebração do CCV até 30/09/2019
BV 130 - 61	R. Baltazar da Veiga, 130 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04510-000, Brasil	61	Vila Nova Conceição	228	86416	CCV	Previsão de celebração do CCV até 30/09/2019
FC 371 - 71	Alameda Fernão Cardim, 371 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	71	Jardim Paulista	292	85257	CCV	Previsão de celebração do CCV até 30/09/2019
TIE 433 - 101	Alameda Tietê, 433 - Jardim América, São Paulo - SP	101	Jardim América	216	622111	CCV	Previsão de celebração do CCV até 30/09/2019
BAT 333 - 101	Rua Batataes, 333 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	101	Jardim Paulista	225	13563	Escritura	Data de celebração da escritura: 21/05/2019
JML 1096 - 31	Rua José Maria Lisboa, 1096 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	31	Jardim Paulista	286	9840	Escritura	Data de celebração da

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

							escritura: 19/10/2018
SAR 186 - 111	Alameda Sarutaiá, 186 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	111	Jardim Paulista	193	57468	Escritura	Data de celebração da escritura: 28/09/2018
FR 1329 - 101	Alameda Franca, 1329 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	101	Jardim Paulista	208	16806	Escritura	Data de celebração da escritura: 06/08/2019
JL 695 - 161	R. João Lourenço, 695 - Moema, São Paulo - SP, 04508-031, Brazil	161	Vila Nova Conceição	212	56392	Escritura	Data de celebração da escritura: 09/08/2019
MGD 134 - 91	R. Manuel Guedes, 134 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04536-070, Brasil	91	Itaim Bibi	190	146882	Escritura	Data de celebração da escritura: 19/07/2019
PED 372 - 62	R. Pedroso Alvarenga, 372 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 04531- 010, Brasil	62	Itaim Bibi	186	57406	Escritura	Data de celebração da escritura: 20/08/2019
FR 35 - 141	Alameda Franca, 35 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	141	Jardim Paulista	244	32092	Escritura	Data de celebração da escritura: 18/07/2019
DMA 604 - 102	Rua Doutor Melo Alves, 604 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01417- 010, Brasil	102	Jardim América	187	17039	Escritura	Data de celebração da escritura: 16/08/2019
JAU 1325 - 52	Alameda Jaú, 1325 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	52	Jardim América	286	22275	Escritura	Data de celebração da escritura: 17/07/2019
BPA 780 - 71	Rua Bandeira Paulista, 780 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil	71	Itaim Bibi	182	12862	Escritura	Data de celebração da escritura: 26/08/2019
RPB 188 - 21	R. Dr. Renato Paes de Barros, 188 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04531- 010, Brazil	21	Itaim Bibi	217	107701	Escritura	Data de celebração da escritura: 26/07/2019
RPB 56 - 71	R. Dr. Renato Paes de Barros, 56 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 01407- 200, Brasil	71	Itaim Bibi	182	21748	Escritura	Data de celebração da escritura: 26/07/2019
JF 76 - 61	Rua Jaques Félix, 76 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil	61	Vila Nova Conceição	201	24787	Escritura	Data de celebração da escritura: 26/07/2019

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

DLE 609 - 61	R. Domingos Leme, 609 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04510-040, Brasil	61	Vila Nova Conceição	191	83306	Escritura	Data de celebração da escritura: 26/07/2019
BB 282 - 81	Rua Bueno Brandão, 282 - Moema, São Paulo - SP, Brasil	81	Vila Nova Conceição	292	83954	Escritura	Data de celebração da escritura: 30/07/2019
CB 685 - 101	Alameda Casa Branca, 685 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	101	Jardim América	279	27429	Escritura	Data de celebração da escritura: 30/07/2019
OBR 75 - 21A	R. Ouro Branco, 75 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01425-080, Brasil	21A	Jardim Paulista	194	94392	Escritura	Data de celebração da escritura: 31/07/2019
BAT 362 - 91	Rua Batataes, 362 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	91	Jardim Paulista	209	60734	Escritura	Data de celebração da escritura: 31/07/2019
JAU 1486 - 9	Alameda Jaú, 1486 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01420-002, Brasil	9	Jardim América	239	54904	Escritura	Data de celebração da escritura: 31/07/2019
FR 425 - 401	Alameda Franca, 425 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	401	Jardim América	206	56223	Escritura	Data de celebração da escritura: 30/08/2019
JML 852 - 71	R. José Maria Lisboa, 852 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01521-001, Brasil	71	Jardim América	198	22122	Escritura	Data de celebração da escritura: 02/08/2019
JML 852 - 21	R. José Maria Lisboa, 852 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01521-001, Brasil	21	Jardim América	198	117560	Escritura	Data de celebração da escritura: 02/08/2019
CAM 1497 - 71	Alameda Campinas, 1497 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	71	Jardim Paulista	206	15192	Escritura	Data de celebração da escritura: 12/06/2019
JL 695 - 121	R. João Lourenço, 695 - Moema, São Paulo - SP, 04508-031, Brasil	121	Vila Nova Conceição	212	50857	Escritura	Data de celebração da escritura: 14/06/2019
JML 1055 - 51	Rua José Maria Lisboa, 1055 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	51	Jardim América	207	10842	Escritura	Data de celebração da escritura: 18/06/2019
CON 3665 - 22	R. da Consolação, 3665 - Cerqueira César, São	22	Jardim América	203	92760	Escritura	Data de celebração da

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

	Paulo - SP, 01426-001, Brasil						escritura: 18/06/2019
ITU 929 - 101	Alameda Itu, 929 – Jardim América, São Paulo - SP, Brasil	101	Jardim América	288	36423	Escritura	Data de celebração da escritura: 05/07/2019
JF 76 - 92	R. Jaques Félix, 76 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, Brasil	92	Vila Nova Conceição	201	24792	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
ITU 1329 - 121	Alameda Itu, 1329 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01421-001, Brasil	121	Jardim América	195	45062	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
FR 35 - 10	Alameda Franca, 35 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01406-000, Brasil	101	Jardim Paulista	244	21708	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
JAU 1817 - 61	Alameda Jaú, 1817 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01420-002, Brasil	61	Jardim América	292	22774	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
ITU 1329 - 71	Alameda Itu, 1329 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01415-005, Brasil	71	Jardim América	195	45062	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019
BAT 362 - 71	Rua Batataes, 362 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, Brasil	71	Jardim Paulista	209	60732	CCV que irá virar Escritura	Previsão de celebração da Escritura até 07/10/2019

ANEXO D
AO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Minuta do Regulamento

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

ANEXO E
AO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
A SER REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Modelo de Manifestação de Voto

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar. Torre Pão de Açúcar. 22250-040 RJ
Tels. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar. 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886